ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 928/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de sepultura rasa à Sociedade Vicentina de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a doar 04 (quatro) sepulturas rasas a Sociedade Vicentina de Assistência Social no Cemitério Público Municipal Morada da Paz "São João Batista", localizado no Bairro Petrópolis nesta cidade de Acari.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 06 de abril de 2010.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS Prefeito Municipal

Publicado por: Tarciano César Gois de Almeida Código Identificador:5273E0CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2010. Edição 0121 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

1 of 1 02/03/2023, 11:06